9 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 - A partir da data da publicação, o candidato aprovado, atendendo a ordem de classificação será convocado a comparecer na Coordenação Geral de Recursos Humanos da escola Agrotécnica Federal de Uberaba-MG para dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos após a referida convocação executar os atos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato neste prazo, implica na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Administração e Planejamento da Escola Agrotécnica Federal de Umeraba-MG.

JÚLIA MÁRCIA BORGES MENDONÇA

ANEXO I

Cargo	Area de concentração	Vagas	Habilitação investid		
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	Português		Licenciatura Literatura	em	Português/

(Of. no 2/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

EXTRATO DE DOCUMENTO DE PROJETO

SIGNATÁRIOS: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

ESPÉCIE: Aditamento ao Documento de Projeto BRA/96/026/J/99 — Implementação do Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIEd).

OBJETO: Alocação de Recursos no valor de R\$ 1.198.190,00 para cobrir as novas atividades. DATA DA ASSINATURA: 29.08.2000.

VIGÊNCIA: O Documento de Projeto tem vigência de 16 de dezembro de 1996 até 31 de dezembro de 2001.

NOTA DE EMPENHO: 2000NE000188 VALOR: R\$ 1.198.190,00.

ASSINARAM: Maria Helena Guimarães de Castro - pelo INEP, Elim Dutra pela ABC/MRE e Walter Franco pelo PNUD.

PROCESSO Nº 23036.001289/97-14.

(Of. no 14/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2000 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/93. As inscrições estarão abertas no período de 31/08/2000 a 06/09/2000, na Divisão de Protocolo, Campus Cidade, em horário de expediente, fone (53) 233.8060, sendo REQUISITOS INDISPENSÁVEIS; 1) Engenheiro Químico ou Engenheiro de Alimentos ou Bacharel em Química ou Licenciado em Química (Pena); 2) entrepa de Curriculou Vitae (documentado); 3) carteira de identidade (xerox); 4) comprovação de depósito da Taxa de Inscrição no Banco do Brasil, em favor da Agência 3.602-1, conta n.º 170.500-8, identificação do depósito: 15404215259101-3, no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais). Observações: 1) Não poderão ser contratados servidores ocupentes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596/87. 2) Poderão ser contratados professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirados há mais de 02 anos. 3): A seleção será realizada pela Unidade detentora da vaga através de Análise de Currículo e entrevista, da qual poderá constar exposição sobre tema previamente indicado pela banca avaliadora. 4) O prazo do Contrato será até 31/12/2000. 5) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

DEPARTAMENTO	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	CLASSE	C. HORÁRIA	VAGAS
QUÍMICA	Química Orgânica	Auxiliar	40h	01

CARLOS ALBERTO EIRAS GARICIA Reitor

(Of. no 87/2000)

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo : ADM 0806/00-5

Objeto: "Doação de Bens - Vaccines. From Comcept to Clinic / Fundamentals of Clinical Trials / Management of Data in Clinical Trials / Epidemiology: Beyond the Basics / Design and Analysis of Clinical Trials"

Valor Estimado do bem: R\$ 1.111,58 (hum mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos).

Responsável pela Doação: Vilson Alves dos Santos, Gerente Administrativo.
Responsável pelo Donatária: Escola Nacional de Saúde Pública - FIOCRUZ

Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90,

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

(Of. n9 2/2000)

Coordenação-Geral de Cooperação e Intercâmbio

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio AUXÍLIO-240/00. Concedente. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES, CGC. 00889834/0001-08. Beneficiário: Maria Victoria Eiras Grossmann, CPF:

759807899-87. OBJETO: Execução do projeto nº 022/00; no âmbito do programa CAPES/SCYT. Valor R\$ 5.315,00, conforme Nota de Empenho nº 2000NE003556. Data da Assinatura: 25/08/2000. Vigência: 25/08/2001. Fundamento Legal: IN 01/97. Conbina com o Termo de Auxilio Fiñanceiro — SAUX. Assinam: Tuiskon Dick, CPF:06703909091, Coordenador Geral de Cooperação e Intercâmbio da CAPES & pela IES: Maria Victoria Eiras Grossmann, CPF: 759807899-87, enquanto beneficiário.

Convênio AUXÍLIO-241/00. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CGC: 00889834/0001-08. Beneficiário: Marcelo Gattass, CPF: 268697997-68. OBJETO: Execução do projeto nº 317/00, no âmbito do programa CAPES/COFECUB. Valor R\$ 5.688,90, conforme Nota de Empenho nº 2000NE003562. Data da Assinatura: 28/08/2000. Vigência: 28/02/2001. Fundamento Legal: IN 01/97. Conbina com o Termo de Auxílio Financeiro - SAUX. Assinam Tuiskon Díck, CPF:06703909091, Coordenador Geral de Cooperação e Intercâmbio da CAPES & pela IES: Marcelo Gattass, CPF: 268697997-68, enquanto beneficiário.

(Of. no 133/2000).

Diretoria de Programas

EXTRATO DE CONVENIO

Convênio: PI-004/00. Convenentes: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CGC 00889834/0001-08, UG 154003, Gestão 15279, e a FUNDAÇÃO ODONTOLÓGICA PRESIDENTE CASTELO BRANCO-FOPCB, CGC 115264980001-47. OBJETO: Apoio ao desenvolvimento das atividades de Pós-Graduação, dentro do Programa de Apoio à Infra-Estrutura da Pós-Graduação - PI, em conformidade com o Plano de Atendimento aprovado pela CAPES. Fundamento Legal: IN 01/97. No Valor: R\$ 20.000,00. Na Fonte de Recursos: 112. Nota de Empenho: 2000NE003564. Data de Assinatura: 16/08/2000. Vigência: 31/07/2001 Signatários: pela CAPES: Luiz Valcov Loureiro CPF 006997358-07, Diretor de Programas da CAPES, e pela IES. Edrizio Barbosa Pinto CPF 000575254-04, Presidente.

(Of. no 134/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SERGIPE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO NO 7/2000

O Delegado Regional do Trabalho em Sergipe, no uso de más atribuições e tendo em vista determinação constante do artigo 636 § 2º da Consolidação das Lei do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.02.67, científica as empresas a seguir relacionadas as quais as encontram ungar incerto e não sabido, da existência de Antes de Infração lavrados por infração a Legislação Trabalhista, devendo ditas empresas apresentarem defesa, no prazo de descito) dias a constar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União e na forma estabelecida no § 3º do artigo 636 da CLT, sob pena de reveita.

razão social	N° DO A.L	- N. DO PROC.
BERNARDINO MITIDIERI	003971899	46221.03553/00
J. A – COMÉRCIO E REP. DE CAMISAS LTDA	903956547	46221,63833/60
M. S. SERVIÇOS GERAIS LTDA	004549775	46221.04456/00
MIRASPUMA LTDA	004547969	-46221,04700/0Q

MOISES FERNANDES FILHO . Substituto

(Of. nº 142/2000)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2000

O Delegado. Regional do Trabalho no. Estado de Sergipe, no uso de mas atribuições e tendo em vista determinação constante do artigo 636 § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo decreto-lei nº 5.452/43, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.29, de 28.02,67, notifica as empresas a seguir relacionadas as quais se encontram em lugar incerto, não sabido e recusado, de que nos processos a que respondem por infração a Legislação Trabalhista, foi imposta multa, devendo ditas empresas recolhê-las no prazo de dez(10) diás a contar da publicação deste Edital e na forma estabelecida pelo artigo 636 § 3º já mencionado diploma legal, junto à rede bancária, devendo em seguida apresentar o comprovante de pagamento ao Núcleo de Recurso e multas, na rua Itabaianiaha nº 164, nesta-Capital, sob pena de encaminhamento dos processos à Procuradoria da Fazenda-Nacional para Inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança executiva.

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº	UFIR
EMPREITEIRA DE OBRAS. LIMA E SILVA LTDA	46221.03166/00	2.874.96
FERNANDO JOSÉ CHAGAS	46221.03306/00	1,513,13
J.M. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	46221.01435/00	4.200,00
JOSÉ ALBERTO SANTANA FONTES	46221.03883/00	1.588,79
JOEL ANDRAE DA PIEDADE	46221.03655/00	1,286,16
POSTO AUTOLAV SERVIÇOS LTDA	46221,01989/00	1,286,16
SERGIPE ALIMENTAÇÃO LTDA	46221.03074/00	1,296,16
TERCONCIL - TERRAPLANAGEM CONST. CIVIL LTDA	46221.03600/00	239,60
TERCONCIL - TERRAPLANAGEM CONST. CIVIL LTDA	46221.03609/00	839,00

MOISES FERNANDES FILHO

(Of. nº 142/2000)

e-mail in@in.gov.br